



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PROCESSO Nº175/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 115/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso I § 7º. Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso I § 7º, sendo dispensável licitar. Desta maneira, para agilizar o atendimento das necessidades optou-se para aquisição por meio do processo de dispensa, além da vantagem na redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo. Considerando que foi escolhido a dispensa por Limite em razão do baixo valor. Será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores e também pela impossibilidade em razão do curto espaço de tempo disponível. Despesa referente a Manutenção e retífica completa cambio veículo Master placa: QIV4330 patrimônio 5214, utilizada no transporte intermunicipal de pacientes atendido pela Unidade Básica de Saúde de Nova Itaberaba.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Manutenção e retífica completa cambio veículo Master placa: QIV4330 patrimônio 5214, utilizada no transporte intermunicipal de pacientes atendido pela Unidade Básica de Saúde de Nova Itaberaba.

3 - EXECUTOR:

FORNECEDORE: ELIZETE SILVA DE CASTRO LTDA

CNPJ: 02.975.038/0001-05

ENDEREÇO: AV GENERAL OSORIO

Município: CHAPECÓ

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Considerando que, este produto/serviço não possuem licitação no município, e devido o uso diário do veículo faz-se necessário a contratação de fornecedor que possua as peças e faça o serviço de troca e manutenção. Avaliando 03 (três) orçamentos, com menor proposta de valor.

5 - PREÇO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-------	-----------	-------------	-------------

1	1,00	un	BOMBA 10R9707	auxiliar	1.622,00	1.622,00
2	1,00	un	CABO	marcha caixa cambio	1.630,00	1.630,00
3	1,00	pç	POLIA	virabrequim	1.190,00	1.190,00
4	3,00	l	ÓLEO	caixa de cambio	63,00	189,00
5	1,00	un	KIT	acessórios	795,00	795,00
6	1,00	un	GARFO	coletor de marcha	1.180,00	1.180,00
7	1,00	un	MÃO DE OBRA	serviço cambio	600,00	600,00
8	1,00	un	MAO DE OBRA	conserto ar condicionado	480,00	480,00

TOTAL: R\$ 7.686,00

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Valor acima estipulado através da pesquisa de preço e levado em consideração o menor preço.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

a) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

c) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente.

e) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente.

Nova Itaberaba SC, 17 de junho de 2024.

FERNANDO BORGES
Secretário Municipal de Saúde

8 - DESPACHO FINAL

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em embasada no Artigo 75 inciso I § 7º da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº 401/2023 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nova Itaberaba SC, 17 de junho de 2024.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal